PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº , DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a "Lei nº 3.774 de 02 de fevereiro de 2023" que Cria o programa Municipal que autoriza o Poder Executivo a fornecer, gratuitamente Kit de Material Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os textos da Ementa e dos Art. 1° e Art. 2° da "Lei nº 3.774, de 02 de fevereiro de 2023", passam a vigorar com a seguinte redação:

Cria o programa Municipal que autoriza o Poder Executivo a fornecer, gratuitamente Kit composto por Uniforme e Material Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal que autoriza o poder executivo a fornecer, gratuitamente, kit composto por Uniforme e Material Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Prata. (NR)

Art. 2º O fornecimento do Kit composto por Uniforme e Material Escolar que trata essa lei será efetuado após o cadastramento escolar até os primeiros dias letivos, limitando a 01 Kit por aluno devidamente matriculado. (NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar na "Lei nº 3.774/2023" as alterações previstas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 17 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 17 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antonio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
LAGOA DA PRATA - MG

Senhor Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Altera a " Lei nº 3.774 de 02 de fevereiro de 2023" que Cria o Programa Municipal que autoriza o poder Executivo a fornecer, gratuitamente, kit de material escolar aos alunos da Rede Municipal de Lagoa da Prata.

O Presente projeto tem por objetivo autorização legislativa expressa para inclusão do uniforme escolar como composto do Kit gratuito fornecido aos alunos da rede municipal de ensino.

Solicitamos que o presente projeto tramite em regime de urgência nos termos do art. 32 da LOM.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal